SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Retificação 4

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 045/2025 – PROCESSO DE DISPENSA 2234/2023- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: F.F CONSTRUTORA LOCAÇÃO E COMERCIO EIRELI EPP. - OBJETO: Suplementação do valor contratual referente a execução da obra de REFORMA DOS BANHEIROS DA EMEF BENEDITO LOURIVAL JERONYMO, conforme condições previstas na planilha orçamentaria, memorial descritivo e projeto básico da obra – VALOR R$ 9.999,79 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), que equivale a aproximadamente 21,51% (vinte e um vírgula cinquenta e um por cento), do valor global do contrato. - DATA: 23 de fevereiro de 2026. – Sergino da Silva Prado - Pref. Municipal.

.....

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

ATA AUDIENCIA PUBLICA – 2º QUADRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na Câmara Municipal e Itapura, realizou-se a audiência publica, nos termos da Lei Complementar 101/200, artigo 9º, parágrafo 4º, referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2025, conforme convite publicado no Semanário Oficial do Município em 23 de setembro de 2025, edição nº 37. A audiência foi presidida pela Sra. Cristiane Marçola contadora do Munícipio de Itapura, juntamente com a Sra. Marcia do Setor de contabilidade do munícipio. Durante a apresentação dos demonstrativos, foram destacados os seguintes dados: a Receita Corrente Liquida (RCL) dos últimos 12 meses encerrou em R$ 43.870.947,29. Quanto a execução das despesas orçamentarias foi informado que o montante empenhado até o quadrimestre foi de R$ 33.254.637,89 as despesas liquidadas somaram R$ 28.796.986,21, e as despesas pagas totalizaram R$ 26.374.003,18. No que diz respeito ao cumprimento dos limites constitucionais e legais foram apresentados os seguintes índices: aplicação em Saúde R$ 4.261.354,35, estando acima dos limites constitucionais obrigatórios (15%), atingindo 19,82%. Aplicação em Educação R$ 7.650.463,35, estando acima dos limites constitucionais obrigatórios (25%) atingindo 34,40% e índice de despesa com pessoal no total de 44,2708%, estando abaixo do limite legal de 54%, conforme disposto no artigo 19 e 20 da LRF. Também foram apresentados os indicadores do Resultado Primário, e Resultado Nominal, Divida Consolidada Liquida a Evolução da Arrecadação e da Despesa. Após a explanação e não havendo questionamentos foi encerrada audiência, lavrando-se a presente Ata, assinada pelos presentes.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a empresa AAS – MEI, e considerando a necessidade de correção de informação constante no Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas do Processo Seletivo nº 01/2026,

TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

Fica **retificado o endereço** do local de realização da prova objetiva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar Administrativo, permanecendo inalteradas a data e o horário já divulgados.

Onde se lê:

EMEF "Benedito Lourival Jeronymo", Rua José Machado de Araripe, nº 305, Bairro Bela Vista.

Leia-se:

EMEF "Benedito Lourival Jeronymo", Rua dos Jatobás, nº 10, Conjunto Habitacional Itapura E (Bairro Ipê), Itapura/SP.

2. DOS CARGOS QUE REALIZARÃO PROVA NO LOCAL ACIMA INDICADO

Realizarão a prova objetiva no endereço acima retificado os candidatos inscritos para os seguintes cargos:

1. Agente Comunitário de Saúde;
2. Auxiliar Administrativo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas do Processo Seletivo nº 01/2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Retificação.

Itapura/SP, 27 de fevereiro de 2026.

SERGINO DA SILVA PRADO:04721843852
Assinado de forma digital por SERGINO DA SILVA PRADO:04721843852
Dados: 2026.02.27 18:16:56 -03'00'

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal